



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 033/2026

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário REQUER do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, **a revisão do Projeto de revitalização da Avenida Central, conforme anexo a solicitação de vários comerciantes.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 11 de junho de 2026

TIAGO ZOOI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

ASSUNTO: Solicitação de revisão do projeto de revitalização da Avenida Central

Os comerciantes estabelecidos na Avenida Central, especialmente nos quarteirões compreendidos entre o Mercado Dois Irmãos e o prédio do antigo Banco Itaú, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o presente requerimento.

Inicialmente, manifestamos nosso reconhecimento pela iniciativa da Administração Municipal em promover melhorias e a revitalização da Avenida Central, obra que certamente contribuirá para o desenvolvimento urbano, a mobilidade e a valorização de nossa cidade.

Contudo, tomamos conhecimento de que o projeto atualmente previsto para o quarteirão compreendido entre o Mercado Dois Irmãos e o prédio do antigo Banco Itaú contempla a eliminação integral de uma das faixas de estacionamento existentes. Tal medida poderá ocasionar impactos significativos à atividade comercial da região, uma vez que o estacionamento é fundamental para o acesso de clientes, fornecedores e prestadores de serviços aos estabelecimentos locais.

Além disso, destacamos que, no quarteirão compreendido entre a loja Rei dos Móveis e o prédio do antigo Banco Itaú, já existe uma faixa destinada ao ponto de táxi, implantada há muitos anos, que ocupa praticamente toda uma faixa de estacionamento ao longo do quarteirão. Embora reconheçamos a importância do serviço de táxi para a população, entendemos que a atual configuração merece ser reavaliada, considerando as mudanças ocorridas ao longo do tempo na dinâmica comercial e na demanda por vagas de estacionamento na região central da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

Dessa forma, a retirada de mais uma faixa de estacionamento no trecho entre o Mercado Dois Irmãos e o antigo Banco Itaú, somada à área já ocupada pelo ponto de táxi no quarteirão vizinho, reduzirá significativamente a disponibilidade de vagas em uma das áreas de maior concentração comercial do município, causando prejuízos aos comerciantes, consumidores e prestadores de serviços que dependem do acesso facilitado ao comércio local.

Diante dessa situação, solicitamos a revisão do projeto referente aos trechos mencionados da Avenida Central, bem como a realização de estudos técnicos complementares e a abertura de diálogo com os comerciantes diretamente afetados, visando a construção conjunta de alternativas que permitam a execução da obra sem a redução excessiva das vagas de estacionamento atualmente disponíveis.

Entendemos que o desenvolvimento urbano deve ser conduzido de forma participativa, considerando as necessidades da população, dos empreendedores locais e do próprio município, buscando soluções equilibradas que promovam melhorias na infraestrutura urbana sem comprometer o fortalecimento da economia local.

Assim, requeremos que a Administração Municipal reavalie o projeto atualmente proposto e promova reunião com os comerciantes locais antes da execução definitiva das alterações previstas, para que sejam discutidas alternativas que conciliem os objetivos da revitalização com a manutenção de vagas de estacionamento necessárias ao atendimento da população e à sustentabilidade das atividades comerciais.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com esta demanda, aguardamos manifestação favorável ao presente pedido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Centenário do Sul /PR, 05 de junho de 2026.